

110 O DOPING NO FUTEBOL MUNDIAL

João Vitor Campos Valério

Graduando, UniCesumar, estudante, joaovitorcv2005@gmail.com

Lucas Louzada Beraldo

Graduando, UniCesumar, estudante, lucaslouzadaberaldo@gmail.com

Ricardo da Silveira e Silva

Mestre, UniCesumar, Professor, ricardo.silva@unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho versa sobre o tema do doping no futebol, a partir dos casos dos jogadores Gabriel Barbosa (gabigol), Paul Pogba e Diego Maradona. Ambos os jogadores foram acusados de fazerem usos de substâncias proibidas, porém, são casos diferentes. Enquanto Pogba fez o teste e apontou uso de testosterona e Maradona foi diagnosticado com utilização de cocaína em 1991, Gabigol se recusou a fazer o teste. O Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD), acusou e condenou o jogador Gabriel Barbosa a uma suspensão de 2 (dois) anos do futebol, não podendo frequentar o Centro de Treinamento Presidente George Halal, popularmente conhecido como “Ninho do Urubu”, do Clube de Regatas do Flamengo, nem sequer ir ao estádio para acompanhar os jogos do clube.

Ainda sobre o caso Gabigol, o jogador e seus advogados buscaram recurso junto a Corte Arbitral do Esporte (CAS), na Suíça, que acatou de forma unânime o pedido de efeito suspensivo que foi solicitado pelos advogados do atleta. Com isso, Gabriel Barbosa ficou liberado a frequentar as dependências do Clube de Regatas do Flamengo e pôde voltar a jogar e defender o clube carioca.

Já no caso do atleta Paul Pogba, o jogador de 30 anos, que atuava na Juventus, da Itália, testou positivo para uso de testosterona sintética, logo após um exame realizado em agosto de 2023, na ocasião, o atleta não foi a campo na partida realizada no dia, entretanto, foi sorteado para a realização do exame. O Tribunal Antidoping da Itália acatou ao pedido da Procuradoria e aplicou ao jogador a pena de 4 (quatro) anos de suspensão do futebol, essa é a pena máxima nesse ramo.

A testosterona é vista como doping no futebol pelos seguintes fatores: aumento das células que transportam oxigênio pelo sangue; aumento da massa magra, gerando mais força física e explosão; melhora da recuperação muscular após treinos e partidas. Isso tudo afeta no desempenho dos atletas, quanto maior a quantidade desses atributos, maior é o desempenho do atleta. Por isso essa substância é proibida.

O caso do ex-atleta Diego Maradona foi noticiado pelo ESPN onde o jogador caiu no exame antidoping em 1991 pelo uso de cocaína antes do começo da partida, jogando pelo Napoli. A utilização desta substância é considerada doping pois além da inibição de dor e fadiga, pode causar espasmos das artérias coronárias, causando um enfarte do miocárdio.

A legislação é de suma importância nesse sentido, pois ela deve se sofisticar cada vez mais conforme o decorrer do tempo pelo fato do doping também se sofisticar constantemente, sendo mais difícil de identificá-lo. Portanto o ordenamento jurídico é altamente importante e relevante em casos de doping não só no futebol, mas também em

todos os esportes, tendo em vista que a lei no mundo desportivo é para garantir integridade, justiça e segurança aos atletas nas competições.

PROBLEMA DE PESQUISA: Qual o problema de os atletas fazerem o uso de substâncias ilícitas que melhoram artificialmente o desempenho (doping) no futebol e como a legislação pode contribuir nesse caso? O uso de substâncias ilícitas para o futebol afeta não somente o esporte e a competição, mas também a saúde do atleta que faz seu uso, podendo causar diversos efeitos colaterais negativos, como por exemplo: Parada cardíaca, infecções, pressão alta, lesão renal, aumento de glóbulos brancos, riscos maiores de contrair AIDS e HIV, além desses, outros problemas podem ser acarretados por conta do uso de doping, como por exemplo: acne, calvície, alteração de humor, tendências suicidas. Em homens é frequente: encolhimento de testículos, redução do desempenho sexual e impotência, diminuição da quantidade de esperma. Já nas mulheres é comum: voz mais grave, excesso de pelos corporais, ciclos menstruais anormais, entre outros problemas. A legislação pode vir nesses casos com a punição, mas além da punição, também serve como um alerta para os atletas não fazerem uso dessas substâncias ilícitas, protegendo a saúde deles.

OBJETIVO: O objetivo dessa pesquisa centra-se na reflexão sobre os efeitos negativos que a utilização do doping causa na vida do atleta podendo não somente afetar a carreira, mas também a saúde do jogador. Levar essa reflexão a todos os praticantes de futebol é fundamental para que esses casos não voltem a se repetir, porque o uso de doping prejudica não somente o esporte, mas também a saúde dos atletas que o fazem. Qualquer forma de burlar o sucesso no futebol deve ser combatida, para não quebrar o esporte e a saúde dos atletas, se um começa a usar e dá certo, outros também começarão a fazer uso de substâncias que melhoram o desempenho de forma artificial. É pretendido também, levar aos leitores o conhecimento da importância do ordenamento jurídico no mundo desportivo, centrando-se nesses casos de doping no futebol, mostrando-os a relevância da legislação também nessas áreas.

MÉTODOLOGIA: Para esse projeto de pesquisa, primeiro foi escolhido a abordagem com base em temas propostos. Segundo essa linha de pensamento foram feitas pesquisas e leituras de matérias e artigos para entender e se aprofundar no assunto escolhido. Com o tema escolhido e mente aberta para informação coletamos os dados de diversas matérias e analisamos as que se encaixariam melhor em nosso desenvolvimento. Este trabalho pode ser classificado como uma pesquisa mista, onde são combinadas abordagens quantitativas e qualitativas. A parte quantitativa auxiliou na coleta de dados objetivos sobre o problema do doping, enquanto a pesquisa qualitativa abordou uma compreensão profunda com pensamentos da utilização do doping no futebol mundial.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Com o projeto de pesquisa realizado e conhecimento adquirido é possível notar vários resultados alcançados neste trabalho. Primeiramente, a evolução da utilização de substâncias dopantes, como a evolução da utilização de drogas ilícitas para anabolizantes estratégicos. O impacto no desempenho esportivo dos atletas mostra as evidências de possíveis vantagens nas competições, porém, apresentamos também as consequências do doping, como físicas, psicológicas e de carreira dos atletas envolvidos, com suas punições, impactando as equipes, clubes e reputação do futebol como um todo. Podemos perceber também os resultados da eficácia das políticas

antidoping, a evolução da tecnologia para análise destes exames implementadas pelas organizações esportivas.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

OMENA, M. Paul Pogba é suspenso do futebol por quatro anos por doping. Disponível em: <https://exame.com/esporte/paul-pogba-e-banido-do-futebol-por-quatro-anos-por-doping/>. Acesso em: 13 de maio. 2024.

FERREIRA, Lucas Batista. Doping No Futebol: Uma Revisão Sistemática. In: **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, 2023, Brasília. Relatório de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Brasília: 2023. Páginas 8-16.

MUNHOS, H. Doping na Copa de 1994 foi o “início do fim” de Maradona. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/6884551/doping-copa-1994-inicio-fim-maradona. Acesso em: 13 de maio. 2024.

SIQUEIRA, I. Gabigol é suspenso por dois anos por tentativa de fraude a exame de doping. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2024/03/25/gabigol-e-suspenso-por-dois-anos-por-tentativa-de-fraude-a-exame-de-doping.htm>. Acesso em: 13 de maio. 2024.

HISTÓRIA, A. NA. A Copa que marcou o escândalo de doping de Maradona. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/copa-que-marcou-o-escandalo--de-doping-de-maradona.phtml>. Acesso em: 13 de maio. 2024.

TUFANO, T. Saiba os efeitos que a cocaína causa no corpo de um atleta. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/futebol/saiba-os-efeitos-que-a-cocaina-causa-no-corpo-de-um-atleta,1e08cc6329d9a310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 13 de maio. 2024.

FERREIRA, B. O risco do doping para o atleta. CONMEBOL – Sítio Oficial de la CONMEBOLCONMEBOL, 10 Jul. 2023. Disponível em: <https://www.conmebol.com/pt-br/noticias-pt-br/o-risco-do-doping-para-o-atleta/> Acesso em 13 de maio. 2024.